



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **Lei nº 554/2014**

**DATA:** Em 07 de outubro de 2014.

**SÚMULA:** “Dispõe Sobre a Doação de Material Para a Construção da Nova Sede da Associação de Apicultores e Meliponicultores de Fernandes Pinheiro”.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de materiais no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) necessários à construção da nova sede da Associação de Apicultores e Meliponicultores de Fernandes Pinheiro, registrada no CNPJ sob o nº 09.250.943/0001-47, com sede na localidade de Balão I, Município de Fernandes Pinheiro.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas decorrentes da execução do Artigo 1º o Poder Executivo utilizará a seguinte dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014:

10 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente  
10.001 – Departamento de Agropecuária  
20.601.1001.2054 – Manter o Departamento de Agropecuária  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
Valor – R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014.

**ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Câmara

**JEFERSON ALVES PIRES**  
Primeiro Secretário